

...” Art. 5.º
§ 5.º-B”...

Leia-se:

...” Art. 5.º-B”...

*Redigido e publicado com incorreção.

Protocolo 383248

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO, Nº 130627.

CONTRATANTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANESTES SEGUROS S.A. E BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, processo de Dispensa de Licitação nº 007/2018.

OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais especializados, pela CONTRATADA, na realização de concurso público para formação de cadastro de reserva de candidatos para o BANESTES, BANESTES SEGUROS e BANESTES CORRETORA, visando a reposição do quadro funcional dos CONTRATANTES no decorrer dos anos de 2018 a 2020.

VALOR: Pela execução dos serviços, os CONTRATANTES repassarão à CONTRATADA o valor unitário por inscrição efetivamente paga pelos candidatos, conforme a seguir:

a) R\$ 39,00 (trinta e nove reais) por inscrição paga para os cargos de nível médio, e
b) R\$ 43,00 (quarenta e três reais) por inscrição paga para os cargos de nível superior.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 14.02.2018.

Vitória, ES, 13.03.2018.

GEACO/COSER

Protocolo 383366

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, Nº 122.350.

Das Partes: BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo X BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Objetivo: - Alterar o parágrafo primeiro da cláusula terceira, devido a repactuação dos preços em virtude da CCT 2017/2018 e não aplicação do reajuste pelo IPCA;

- Alteração das cláusulas quarta e quinta.

Vitória, ES, 13.03.2018.

GEACO/COSER

Protocolo 383351

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0280.0062/2016 DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DO SISTEMA E-CONSIG,

REFERENTE AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Nº 118373.

CONTRATANTE: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: ZETRASOFT LTDA.
OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência, do dia 08.06.2018 a 07.06.2019.

Vitória, ES, 13.03.2018.

GEACO/COSER

Protocolo 383355

Banestes Seguros S/A - BANSEG -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0280.0065/2017 DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DO SISTEMA E-CONSIG, REFERENTE AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Nº 122918.

CONTRATANTE: BANESTES SEGUROS S.A.

CONTRATADA: ZETRASOFT LTDA.
OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência, do dia 03.04.2018 a 10.12.2019.

Vitória, ES, 13.03.2018.

GEACO/COSER

Protocolo 383358

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 053 - 007/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo, **Médico Clínico Geral (Região Nordeste (São Mateus))**, para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **RECONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 007/2017**, conforme prevê o item 11.10 do presente edital, a listagem dos convocados se encontra publicado no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **16/03/2018**, nos horários de **09h00 as 11h00**, conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 13 de março de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 383375

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES convoca para a 186ª Reunião Ordinária, a ser realizada em **15 de março de 2018**, quinta-feira, no período de 14 às 18 horas, no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde - SESA (Rua Maria Judith Tovar Varejão, nº 225 - Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá - Vitória/ES).

PAUTA:

1 - INFORMES e INDICAÇÕES

□ Eleição dos representantes do CES para participarem da 21ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde - 04 e 05/04/18 - Brasília-DF

□ "Audiência Pública de prestação de contas dos trabalhos realizados pela secretaria de estado da saúde do 3º quadrimestre de 2017". data: 16 de março, sexta-feira, horário: 09h, local: Plenário Dirceu Cardoso - ALES

Tempo: 15 minutos
Relatoria: Presidência

2 - Aprovação da Ata da 185ª Reunião Ordinária do CES

Tempo: 5 minutos
Relatoria: Secretaria Executiva

3 - Apresentação do "Portal para Gestão das Filas de Espera no SUS - ES"

Tempo - 30 minutos
Relatoria: Sr. Giles Grolla Alonso - SESA

4 - Apresentação e deliberação do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS - 2018/21.

Tempo: 30 minutos
Relatoria: Sr. Andrey Luiz Mozzer - NUFE/SESA

5 - Apresentação do RAG - Relatório Anual de Gestão de 2017 e Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017 do Conselho Estadual de Saúde.

Tempo: 15 minutos
Relatoria: Secretaria Executiva do CES

6 - Análise e Deliberação quanto ao Requerimento apresentado pelos servidores da Secretaria Executiva do CES em face aos fatos ocorridos na última reunião da CIOF.

Tempo - 30 minutos
Relatoria: Mesa Diretora do CES

7 - Relato dos Comitês e Comissões Intersetoriais do CES

Tempo - 30 minutos
Relatoria: Coordenadores das Comissões/Comitês

8 - Encaminhamentos sobre as atividades a serem realizadas pelo CES alusivas ao Dia Mundial da Saúde

Tempo: 30 minutos
Relatoria: Comissão Organizadora

Vitória, 13 de março de 2018.

JOSENI VALIM DE ARAUJO

Presidente Do Conselho Estadual de Saúde

Protocolo 383381

PORTARIA 019-R, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 75288273/2016/SESA, e,

CONSIDERANDO

a Portaria nº 040-R, de 09 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 10/08/2016, que determinou às Organizações Sociais de Saúde, gerenciadoras ou que venham gerenciar unidades públicas de saúde, a implementação de sistema de apuração de custos;

a necessidade de normatizar os prazos de lançamentos das informações por parte da OSS, bem como eventuais alterações nas informações lançadas, situações estas não previstas na portaria supracitada;

RESOLVE

Art.1º - Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º, ao artigo 3º, os artigos 4º e 5º, nova redação, e a inclusão dos artigos 6º e 7º, na Portaria 040-R, de 09 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/08/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - (...)

§1º - As informações relacionadas no caput deste artigo deverão ser mensalmente disponibilizadas para esta Secretaria de Estado da Saúde/ES, até o décimo dia do segundo mês subsequente ao mês de referência.

§2º - O não cumprimento do prazo previsto no parágrafo anterior implicará na aplicação das penalidades previstas no Contrato de Gestão.

Art.4º - A necessidade de alterações das informações processadas no sistema de custos que justifique a reabertura de competência, deverá se reportada à Secretaria por meio de relatório fundamentado a fim de evidenciar os impactos nas informações processadas. Caso a Secretaria de Estado da Saúde, julgue pertinente, a Organização Social realizará as devidas modificações em até 1(primeiro) dia útil.

Art.5º - A metodologia de custos deverá se dar por absorção total baseada em regime de competência com a utilização de critérios reconhecidos e padronizados de forma a permitir a comparabilidade dos indicadores de custos estabelecidos anteriormente, em ambiente de WEB (World Wide Web), e deverá ocorrer em período estabelecido em cronograma específico a ser aprovado por esta Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo.

Art.6º - Os dados e informações disponibilizados através do sistema de apuração de custos subsidiarão as análises executadas pela Secretaria